



Acórdão n.º 27 - 2017/2018

N.º Processo: 27/PA/2017-2018

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: Campeonato Nacional 1.ª Divisão Masculinos

Jornada: 7.ª

Data: 8 de Dezembro de 2017 - Hora: 15:00 - Local: Abóboda

Clubes:

- **Visitado:** Cascais Water Polo Club (CWP)
- **Visitante:** Clube Fluvial Portuense (CFP)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 94.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por Ricardo Mota e Mário Rui Santos, no qual, com relevância disciplinar, se refere que "**Aos 1'17" do 4.º período foi mostrado cartão amarelo ao treinador da equipa de gorro branco, Cascais, José Augusto, por motivos de protesto para com a equipa de arbitragem.**"





2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 95.º do Regulamento Disciplinar.

3. O relatório dos árbitros refere que o treinador da equipa do Cascais foi advertido com cartão amarelo por protestos para com a equipa de arbitragem, embora o mesmo relatório seja omissivo na descrição dos factos que consubstanciaram os protestos do treinador José Augusto para com os árbitros.

3.1 O artigo 53.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece, contudo, que "*A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.*"

3.2 Pelo exposto, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar, no registo biográfico do treinador do CWP, a amostragem do cartão amarelo em apreço.

4. Nestes termos, o Conselho de Disciplina decide:

- **Mandar averbar no registo biográfico do treinador do Cascais Water Polo Club (CWP), JOSÉ AUGUSTO, a amostragem de cartão amarelo (Artigo 53.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar).**

Elaborado em 14 de Dezembro de 2017, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

Presidente,
Tiago Azenha





Miguel Beça

Vice-Presidente,
Miguel Beça

Daniela Filipo Teixeira de Sousa

Vogal,
Daniela Teixeira de Sousa

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt